



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

20 de agosto de 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 212/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, LUANA LÍVIA ACÁCIO GOMES, CPF: 074.056.244-48, do cargo de DIGITADOR, por força de DECISÃO JUDICIAL de número 0800706-07.2020.8.15.0211 em face do provimento do RECURSO DE APELAÇÃO DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.

Publique-se e dê-se ciência.

Boa Ventura-PB, 20 de agosto de 2021.

Talita Lopes Arruda
Talita Lopes Arruda
Prefeita Municipal